



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDIM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.815

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1951

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 7 de julho do corrente ano, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ruth Pereira França do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Costa do Aramã, Município de Anajás.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve conceder, de acordo com o art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Lúcia Cunha de Araújo, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância (art. 74 do Decreto n. 735, de 24/1/1945 — Regulamento do Ensino Primário), padrão G, do Quadro Único, com exercício no Gru-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

po Escolar "Justo Chermont", um (1) ano de licença, em prorrogação, a contar de 1 de agosto de 1951 a 1 de agosto de 1952, sem vencimentos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Regina Pessoa da Cunha Magalhães do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do Furo Urubuquara, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Radir Martins de Azevedo do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Baixo Rio Atua, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Isolda Tocantins Maués Neves do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Palheta, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Nerina Lobato de Freitas do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com lotação na escola do lugar Furo Fronteiras, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes T. Magno do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão P, do Quadro Único, lotado na escola do Baixo

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, S/N. — Fone, 3262

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Seção:		Páginas, por 1 vez ..	300,00
Anual .. .. .	240,00	1 Página contábilida-	400,00
Semestral .. .	120,00	de, por 1 vez .. .	400,00
Número avulso .. .	1,00	1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Número avulso, por		Repetição .. .	120,00
ano .. .	1,00	1/2 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual .. .	260,00	Por vez .. .	4,00
Semestral .. .	130,00		
Número:			
Anual .. .	280,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas de-  
vem prestar a matéria desti-  
nada à publicação nos órgãos  
oficiais até às 17 horas, e nos  
órgãos de 1.ª e 2.ª entrância, até  
as 14 horas, sob  
original datilografado em uma  
ou duas cópias e devidamente  
autenticada, devendo as pa-  
ginas ou encostas ser sempre  
assinadas por quem e de  
onde.

Na organização de expedien-  
tes destinados à publicação, as  
repartições públicas deverão  
observar, invariavelmente, as  
disposições do Decreto-lei n. 1.700,  
de 27 de outubro de 1941.

A matéria retratada só será  
publicada mediante prévio pa-  
gamento.

Para a Agência, a Rua Consel-  
heiro João Alfredo n. 63 —  
Fone 4391, das 8 às 16 ho-  
ras e aos sábados, das 8 às 12  
horas.

As reclamações sobre erros  
ou omissões pertencentes à ma-  
téria paga deverão ser formula-  
das à Redação das 8 às  
16 horas e no máximo até  
24 horas após a circulação  
dos órgãos oficiais.

As assinaturas cessam em  
qualquer época, mas terminam,  
sempre a 30 de junho e 31 de  
dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL distri-  
bui-se a por assinatura, que  
será paga adiantadamente  
por ano ou por semestre.

padrão B, do Quadro Único, com exercício no Rio Inamarú, Município de Muaná, vago com a exoneração de Marcelina da Costa e Castro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902,

de 28 de outubro de 1941,

Consuelo Faria da Costa

para exercer, interinamen-

te, o cargo de Professor de

1.ª entrância — padrão B,

do Quadro Único, com

exercício na escola do lu-

gar Furo Urubuquara, Mu-

nicipio de Muaná, vago

com a exoneração de Regi-

na Pessoa da Cunha Ma-

galhães.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cutar.

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 28 de agós-

to de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos tér-

mos do art. 15, item IV

do Decreto-lei n. 3.902,

de 28 de outubro de 1941,

Rosilda Santa Cruz Fer-

nandes para exercer, inte-

rinamente, o cargo de Pro-

fessor de 1.ª entrância —

padrão B, do Quadro Único,

com exercício na escola

do Alto Rio Atatá, Municí-

pio de Muaná.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cutar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos tér-

mos do art. 15, item IV

do Decreto-lei n. 3.902,

de 28 de outubro de 1941,

Raimunda Trindade San-

tos para exercer, interina-

mente, o cargo de Profes-

sor de 1.ª entrância — pa-

drão B, do Quadro Único,

com exercício na escola do

lugar Palheta, Município

de Muaná, vago com a exo-

neração de Isolda Tocan-

tins Maués Neves.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cutar.

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 28 de agós-

to de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho,  
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos tér-

mos do art. 15, item IV

do Decreto-lei n. 3.902,

de 28 de outubro de 1941,

Violeta Teixeira Maués

para exercer, interinamen-

te, o cargo de Professor de

1.ª entrância — padrão B,

do Quadro Único, com

exercício na escola do lu-

gar Baixo Rio Atatá, Muni-

cipio de Muaná, vago com

a exoneração de Radir Pa-

checo Martins.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cutar.

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 28 de agós-

to de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

(Continuação da 1.ª pág.)

Rio Atatá, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos tér-

mos do art. 15, § 1.º, alí-

nea b) do Decreto-lei n.

3.902, de 28 de outubro de

1941, Marcelino da Costa e

Castro do cargo de Profes-

sor de 1.ª entrância — pa-

drão B, do Quadro Único, lotado na escola do Rio Inamarú, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos tér-

mos do art. 15, item IV

do Decreto-lei n. 3.902,

de 28 de outubro de 1941,

Natércia Martins Guima-

rães para exercer, interi-

namente, o cargo de Pro-

fessor de 1.ª entrância —

padrão B, do Quadro Único,

com exercício na escola

do Alto Rio Atatá, Municí-

pio de Muaná.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cutar.

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951**

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda do Vale Formigoso Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Furo Fronteiras, Município de Muana, vago com a exoneração de Nerina Lobato de Freitas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951**

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carmen da Costa Faria para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Atatá, Município de Muana, vago com a exoneração de Maria de Lourdes T. Magno.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Au-

rea Feitosa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância (art. 74 do Decreto n. 735, de 24/1/1945 — Regulamento do Ensino Primário), padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Macapá-Açu, Distrito do Guajará - Açu, Município de Bujarú, noventa (90) dias de licença-reposo, a contar de 1 de agosto a 29 de outubro vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1951**

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sebastiana Bulhões Farias para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bacurí, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, a pedido, Maria Rosa de Carvalho Gomes do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Baixo Jutá, Município de Bujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a José Alípio Nobre, ocupante do cargo de Fiscal de Vendas e Consignações — padrão M, do Quadro Único, com exercício na Recebedoria de Rendias, 45 dias de licença a contar de 3 de agosto a 18 de setembro do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Celina Barata Pires, ocupan-

te do cargo de Contabilista — padrão M, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Finanças, noventa (90) dias de licença-reposo, a contar de 3 de setembro a 3 de dezembro do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1951**

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Arnaldo Marques do Souto, ocupante do cargo de Contabilista — padrão N, com exercício no Departamento de Finanças, sessenta (60) dias de licença, a contar de 18 de agosto a 18 de outubro do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

**SECRETARIA GERAL DO ESTADO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 10/3/51

Petições:

928 — Durvalina Maria de Sousa — Salinópolis (Pagamento de aluguel de casa onde funciona a Delegacia de Polícia) — Ao Sr. Cel. Chefe de Polícia, para informação e parecer, acêr-

ca da localização da Delegacia de referência e, também, sobre o que reclama a suplicante.

Em 12/3/51

856 — Aminadab Alves Ataliba, 2.ª tenente reformado da P. M. (reconsideração de ato) — Ao Sr. P., para as informações cabíveis e competente parecer do Sr. Consultor Jurídico.

Em 13/3/51

**Ofícios:**

N. 103-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 726, de Aprígio Veríssimo da Silva, guarda civil — aposentadoria) — Ao S. P.

Em 15/3/51

N. 44, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Remessa do processo sobre licença para cancelamento, com base na petição n. 752, de Chady & Cia., Limitada) — Retorne o expediente ao S. C. R., para atendimento da pretensão do requerente.

Em 18/3/51

**Carta:**

N. 29, de Heitor Nazaré, motorista — Macapá — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 21/3/51

**Petições:**

1129 — Raimunda Nilza Sirotheau Serique, professora em Santarém (Pagamento) — Remeta-se ao Sr. Administrador da Mesa de Rendas de Santarém, afim de esclarecer e justificar os motivos invocados pelo suplicante, devendo todo o expediente seguir com a maior brevidade.

1139 — Antônio Pinheiro dos Santos e outros, funcionários, lotados no extinto D. A. M. (Pagamento de vencimentos) — Assunto já solucionado em expediente anterior, arquivado-se.

Em 23/3/51

**Ofícios:**

N. 53, do Colégio Estadual Pais de Carvalho (Capeando a petição n. 998, de Maria Amélia Ferro de Sousa, professora catedrática de Geografia Geral — licença especial) — Ao S. P.  
— N. 26, da Prefeitura Municipal de Curuçá (Pedido de material) — Ao S. M., para atender.

Em 30/3/51

**Petições:**

522 — Pedro de Sousa Bentes (Licença para exploração de castanhal, em Alenquer) — Informe o novo diretor do S. C. R. qual dos dois pretendentes ao lote, dentro no critério de antiguidade, continuidade e habitação nas terras, merece os favores da lei.

523 — Segundo de Azevedo Ribeiro (Licença para exploração de castanhal, em Alenquer) — Prove a quitação com a Fazenda Municipal de Alenquer, e volte, querendo.

524 — Dalmiro Tavares de Sousa (Exploração de castanhal, em Alenquer) — Prove a quitação com o erário municipal, e volte, querendo.

Em 8/4/51

**Ofícios:**

N. 448, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Comunicação) — Caso solucionado, arquivado-se.

Em 11/4/51

N. 231, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1625-50, de Elídia da Purificação Pereira, professora no Grupo Escolar Dr. Freitas — pedido de efetividade) — Retorno este expediente ao S. P., já com a aprovação de praxe, para baixar o ato de efetividade da requerente, à vista dos seus assentamentos funcionais provarem estar amparada no art. 120 da Constituição do Estado.

Em 12/4/51

N. 477, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Cópia de ofício da Auditoria da 8.ª R. M.) — Ao Sr. Diretor do expediente, para comunicação à interessada, D. Raimunda Coelho de Oliveira, da formação do Sr. Dr. Auditor da 8.ª R. M.

— N. 1227, do Departamento de Educação e Cultura (Revogação de decre-

to de remoção) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para atender, baixando o ato competente.

— N. 1276, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 634, de Maria Carmen Duarte Sampaio, professora em Monte Alegre — reconsideração de ato) — De acordo, remeta-se ao S. P., para baixar o ato competente.

Em 2/4/51

**Petição:**

1280 — Jandira Pereira de Oliveira (Cancelamento de portaria e pagamento de vencimentos) — Encaminhe-se, preliminarmente, à informação e parecer do D. F.

Em 4/4/51

1339 — Maria de Nazaré Duarte, professora em Curuçá (Solicitando contagem de tempo de serviço) — Como requer. Ao S. P., para os devidos fins, na forma da lei.

1313 — José Pinto dos Reis (Solicitando garantias) — Encaminhe-se ao conhecimento, — e para os providências de esclarecimentos do Sr. Delegado de Polícia local, — do Sr. Cel. Chefe de Polícia.

1307 — J. E. d'Oliveira & Cia. (Solicita restituição de compartimentos no Mercado da Doca do Ver-o-peso) — Encaminhe-se ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal de Belém.

1311 — Miguel José Oliveira (Solicitando exoneração) — De acordo, baixe-se o competente ato.

1233 — Rui de Vasconcelos Soutelo Alves (Solicitação) — Ao Sr. Diretor do D. O. T. V., para opinar.

1306 — Antônio Augusto de Andrade (Transformação de reforma) — Ao parecer do Sr. Consultor Jurídico do S. P.

Em 8/4/51

1389 — Maria Auta Furtado Guedes (Solicitando licença) — Baixe-se ato de

licença da peticionária, pelo prazo de um ano, sem vencimentos. Encaminhe-se ao S. P.

Em 8/4/51

**Ofício:**

N. 473, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Proposta de exoneração das funções de Delegado de Polícia de S. S. da Boa Vista) — De acordo, baixe-se o competente ato. Ao Sr. Diretor do expediente.

Em 13/4/51

**Petições:**

906 — Heráclito Rocha e outros (Solicitam ao Governo a criação de uma escola pública, em Ananindeua) — Ao D. E. C., com urgência, para informação e parecer.

Em 14/4/51

1269 — Jonas Martins, ex-funcionário estadual (Reintegração) — Informe, preliminarmente, acerca das alegações do suplicante, o Departamento Estadual de Segurança Pública, através do Sr. Coronel Chefe de Polícia.

**Ofícios:**

— N. 1274, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1463, de Ana Monteiro Carvalho, professora, em Ananindeua — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 1111, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1363, de Terezinha de Jesús Nunes Bibas, professora no Grupo Escolar Barão do Rio Branco — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

Em 15/4/51

N. 1278, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1465, de Emília Gonçalves Monteiro, professora no Grupo Escolar Vilhena Alves — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

Em 24/4/51

N. 1777, do Departamento de Educação e Cultura (Efetividade de Cecília Bernardes da Silva, servente de grupo escolar da Capital) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 240, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1216, de Aldenora Ribeiro de Almeida, ex-funcionária — readmissão) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 244, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1678, de Ângela Cabral, ex-funcionária — readmissão) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 1534, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a carta n. 49, de Adelaide Machado — pedido de nomeação) — Autorizo as nomeações propostas. Ao S. P., para atender.

— N. 1528, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1701, de Clonice Henriqueta Araújo de Aquino Moraes, professora em Óbidos — contagem de tempo) — Ao S. P., para atender.

— N. 1559, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Autorizo as nomeações propostas. Ao S. P., para atender.

— N. 1557, do Departamento de Educação e Cultura (Remoção de professora do interior) — Ao S. P.

Em 25/4/51

S/n, do Instituto Catari na Labouré — Belém (Dispensa do imposto de transmissão de propriedade) — Encaminhe-se, com urgência, ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para opinar.

Em 3/5/51

N. 103, do Colégio Estadual Pais de Carvalho (Faz solicitação) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. F., para informação e parecer, acêr-

ca do que relata e sugere o Sr. Dr. Diretor do Colégio "Pais de Carvalho" e, em seguida, ao S. P., para formulação do competente projeto de crédito suplementar, no exercício vigente, na forma solicitada, a bem do ensino ministrado naquele estabelecimento pedagógico secundário do Estado.

Em 4/5/951

Petição:

1605 — Virginia Bekman de Vilhena Amaral, professora, em Vigia (Permuta de professor) — Fale, preliminarmente, a bem dos superiores interesses do ensino, o Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C.

Offícios:

N. 23, do Departamento

de Assistência aos Municípios (Proposta de nomeação) — Ao Serviço de Pessoal para atender, na forma da lei.

— N. 194, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Anexo carta n. 52, de José da Costa Cunha, oficial administrativo — revogação de decreto) — Encaminhe-se ao Serviço de Pessoal, para as providências cabíveis.

Em 8/5/51

Petição:

1811 — Nestor Pamplona Barros (Solicitando exoneração do cargo de escrivão, na povoação Genipapo, Município de Ponta de Pedras) — Defiro a exoneração, de acôrdo com a lei, baixando-se o competente ato pelo Serviço do Pessoal.

### JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 5 a 12 de maio de 1951.

Autorização para comerciar

1 — José de Freitas Sampaio e Castro, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada a favor de sua esposa D. Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro — Registre-se.

Título de naturalização

2 — Manoel Mendes Luiz de Abreu, pedindo o registro da certidão expedida pela Secretaria Geral do Estado, do seu título de naturalização, como cidadão brasileiro — Registre-se.

Alteração de nome

3 — Júlia Nahon, pedindo o registro da alteração do seu nome para fins comerciais, que passará a assinar-se Júlia Nahon Irmaões — Registre-se.

4 — Pascoal Rossetti, pedindo o registro da alteração de seu nome para fins comerciais, que passará a

assinhar Pascoal Mourão Rossetti — Registre-se.

Atas

5 — Africana, Tecidos, S. A., pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata de sua Assembléia Geral ordinária realizada no dia 16 de abril, passado — Arquite-se.

6 — Portuense, Ferragens, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 27 de abril passado, que publicou a ata da sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 30 de março do corrente ano — Arquite-se.

7 — Aliança Industrial, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado do dia 13 de abril, passado, que publicou a ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada no dia 28 de março do corrente ano — Arquite-se.

8 — Importadora de Ferragens, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, deste Estado, do dia 28 de abril, passado que publicou

a ata da sua Assembléia Geral ordinária, realizada no dia 18 do mesmo mês — Arquite-se.

Relatórios

9 — Portuense, Ferragens, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 27 de abril, passado que publicou o Relatório de sua Diretoria, referente ao exercício de 1950, Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1950, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — Arquite-se.

10 — Aliança Industrial, S. A., pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 25 de março do corrente ano, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral em 30 de dezembro de 1950, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — Arquite-se.

Contrato

11 — Oliveira & Filho, seu contrato social, com o pedindo o arquivamento do capital de Cr\$ 30.000,00, para a exploração do ramo comercial de botequim e garapeira, à Avenida Castilho França n. 2, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes: Maria José Barbosa de Oliveira, casada e Luiz José de Oliveira, solteiro, brasileiro — Arquite-se.

12 — A. Ferreira & Cia., Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de Cr\$ 300.000,00 para a exploração do comércio e indústria de moagem de café, beneficiamento de arroz e outros cereais, com sede à Rua Ferreira Cantão n. 18, nesta cidade e filial no lugar Sto. Antônio do Tauá, no Município da Vigia, por prazo indeterminado, entre partes: — Augusto da Silva Ferreira e Augusto Ferreira Filho, brasileiros, casados — Arquite-se.

13 — M. Abreu & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o

capital de Cr\$ 30.000,00, para a exploração do comércio de estivas a retalho, no estabelecimento denominado "Mercearia Santos", à Avenida Comandante Braz Aguiar n. 338, nesta cidade, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes: — Manoel Mendes Luiz Abreu e Ruth Cativo Abreu, brasileiros, casados — Arquivar-se.

#### Alterações

14 — F. Cruz & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da retirada dos sócios João Lourenço, embolsado dos seus haveres na sociedade, e aumento do capital social, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Fernando Gomes da Cruz e Ventura Ferreira, portugueses, casados — Arquivar-se.

15a — Estabelecimentos Freitas, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social em virtude da liquidação dos haveres do falecido sócio Cândido de Freitas Sampaio e Castro e admissão de nova sócia quotista D. Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 700.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: José de Freitas Sampaio e Castro, português, casado; Antônio de Freitas Sampaio e Castro, brasileiro, casado e Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro, portuguesa, casada — Arquivar-se.

16 — Martins, Vaz & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social em virtude do aumento de seu capital social para Cr\$ 1.200.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquivar-se.

17 — Cardoso & Lobato, estabelecida no Município de Bragança, neste Estado, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da transformação de sua modalidade de sociedade por quotas

de responsabilidade ilimitada, para sociedade solidária de responsabilidade ilimitada sob a razão social Cardoso & Lobato, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquivar-se.

18 — Empresa de Navegação Adamastor, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da retirada do sócio quotista Antero Paulo Costa, embolsado da sua quota de capital, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo, entre partes: José Vicente Cruz, brasileiro naturalizado, Dulce Bentes Cruz, Isaac Elias Bemuyag Cruz, Isaac Elias Bemuyal brasileiros, casados — Arquivar-se.

18 — A. Mourão & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da retirada do sócio Marcelino Neri Mourão, embolsado dos seus haveres na sociedade, admissão da nova sócia solidária Concetta Delfina Rossetti, que para fins comerciais passa a assinar-se Pascoal Mourão Rossetti, italiano, casado — Arquivar-se.

#### Firmas coletivas

19 — Oliveira & Filho, A. Ferreira & Cia., Ltda., M. Abreu & Cia., Cardoso & Lobato, pedindo respectivamente o registro dessas firmas comerciais — Registrar-se, arquivado o contrato social.

#### Firmas individuais

20 — Anibal Marques Loureiro, português, casado, pedindo o registro dessa firma, com o capital de ... Cr\$ 40.000,00, para o comércio de varejo de móveis, à Rua 13 de Maio n. 217, nesta cidade, sem filial, responsável o mesmo — Registrar-se.

21 — Anibal Correia de Brito, português, solteiro, pedindo o registro dessa firma, com o capital de ... Cr\$ 50.000,00, para o comércio e indústria de cerâmica, no lugar Tauarié no

Município de Ananindua, neste Estado, sem filial, responsável o mesmo — Registrar-se.

21 — José Jorge Rodrigues, português, casado, pedindo o registro da firma J. J. Rodrigues, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Mercearia, à Trav. Mauriti n. 27, nesta cidade, sem filial, responsável o mesmo — Registrar-se.

#### Retificação dos despachos da semana passada

23 — Lauro Nogueira Barra, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Lauro Barra, com o capital de Cr\$ 15.000,00, para a exploração do comércio e indústria de Saboaria, à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 590, nesta cidade, sem filial, responsável o mesmo — Registrar-se.

24 — Cardoso & Lobato, firma comercial estabelecida no Município de Bragança, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução em virtude da retirada dos sócios Benedito Cardoso de Ataíde e Norma Ataíde Lobato, embolsados dos seus haveres na sociedade, ficando o ativo a cargo do sócio Benedito Ataíde Cardoso e a responsabilidade do passivo — Arquivar-se.

#### Averbações

25 — F. Cruz & Cia., pedindo para averbar à margem do seu registro a saída do sócio João Lourenço e a redução do capital social de Cr\$ 750.000,00 para ... Cr\$ 600.000,00 — Averbar-se, arquivada a alteração do contrato social.

26 — Martins, Vaz & Cia., pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento do seu capital social de Cr\$ 900.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00 e a retirada pro labore que era de Cr\$ 3.000,00, para ... Cr\$ 4.000,00 — Averbar-se, arquivada a alteração do contrato social.

27 — Mourão & Cia., pedindo para averbar à margem do seu registro o au-

mento do seu capital social de Cr\$ 100.000,00, para ... Cr\$ 150.000,00; a retirada do sócio Marcelino Neri Mourão e admissão da nova sócia Concetta Delfina Rossetti, com direito ao uso da assinatura da firma ou razão social — Averbar-se, arquivada a alteração do contrato social.

28 — Empresa de Navegação Adamastor, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro a saída do sócio Antero Paulo Costa, embolsado dos seus haveres na sociedade — Averbar-se, arquivada a alteração do contrato social.

29 — Estabelecimentos Freitas, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento do seu capital social de ... Cr\$ 500.000,00 para ... Cr\$ 700.000,00; a saída do falecido sócio Cândido de Freitas Sampaio e Castro e a admissão da nova sócia quotista Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro, com direito a assinar a firma ou razão social — Averbar-se, arquivada a alteração do contrato social.

#### Cancelamentos

30 — Cardoso & Lobato, firma comercial que foi estabelecida no Município de Bragança neste Estado, pedindo o seu cancelamento, em virtude da sua dissolução — Cancelar-se, arquivado o contrato social.

37 — Cardoso & Lobato, Ltda., pedindo o seu cancelamento, em virtude da modificação de sua modalidade de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade solidária e ilimitada — Cancelar-se, arquivada alteração do contrato social.

#### Licenças

38 — João Eutrópio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efectuar um leilão à Rua Manoel Barata n. 29, no próximo domingo dia 13, às 9 horas — Deferido.

39 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo permissão para

efetuar um leilão no próximo domingo, dia 13 do corrente, às 9 horas — Deferido.

Durante a última semana pediram legalização de livros:

Fábrica União, Indústria e Comércio, S. A., Importadora de Ferragens, S. A., Corrêa, Costa & Cia., Cruz & Cia., A. Mourão & Cia., Banco Comercial do Pará, Flávio Lobo & Cia., Ltda., Manoel José Cardoso & Cia., Ltda., Diamantino Santos & Cia., Olavo Cae-tano Corrêa, Herminio Pes-

sôa, Lopes & Guimarães, S. A., White Martins, S. Ribeiro & Cia. e Perfumaria Febo, Ltda., Africana, Tecidos, S. A. e Corrêa & Cia.

Ainda durante a última semana pediram certidões diversas:

Adalberto de Siqueira Menezes, P. P. dos Santos, Manoel Maria dos Santos Freire Junior, Exportadora de Juta, Parintins, Ltda., Alcides Pinheiro Sampaio, Empresa Soares S. A., Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Manoel Mendes Luiz de Abreu e Maia & Dourado.

## GOVERNO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.237 — DE 12 DE JULHO DE 1951

Retifica o padrão de proventos da aposentadoria de Luiz de Oliveira Machado e abre crédito especial para pagamento de seus vencimentos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica retificado da classe ou letra I, para L, o padrão de proventos da aposentadoria concedida ao funcionário da Prefeitura Municipal de Belém, cidadão Luiz de Oliveira Machado, em virtude da Lei n. 966, de 26 de maio de 1950, modificado assim nesse ponto, o dispositivo do art. 1.º dessa mesma lei.

Art. 2.º É aberto no orçamento financeiro do Município de Belém, por efeito da presente lei, o crédito da quantia de cento e trinta e oito mil quinhentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 138.518,00), isto é crédito especial à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício financeiro corrente, de 1951, para pagamento que o Executivo Municipal fica autorizado a mandar fazer ao funcionário aposentado,

da Prefeitura, cidadão Luiz de Oliveira Machado, proveniente de vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que foi afastado ilegalmente do cargo que exercia.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, 27 de julho de 1951.

Raimundo Gonçalves Magno  
Presidente

LEI N. 1.244 — DE 18 DE JULHO DE 1951

Dispõe sobre a edificação de um terreno pertencente ao Banco do Brasil S/A

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica marcado o prazo de seis meses, a contar da data da publicação da presente lei, ao Banco do Brasil S/A, para dar início à construção do edifício destinado à sede de sua Agência deste Estado, no terreno que possui à Avenida 15 de Agosto, ân-gulo com a Rua Santo Antônio.

Art. 2.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a não sendo curprido o dispositivo do artigo pri-

meiro desta lei, desapropriar, por utilidade ou necessidade pública, o terreno mencionado no mesmo artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 6 de agosto de 1951.

Raimundo Gonçalves Magno  
Presidente

### PREFEITURA DE BELÉM

DECRETO N. 4.008

Dispõe sobre o pagamento parcelado dos impostos em atraso.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, de acordo com a Lei n. 1.277, de 10 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Os impostos de quaisquer natureza, devidos até o exercício de 1950, poderão ser pago parceladamente pelos contribuintes, antes do procedimento judicial.

§ 1.º As parcelas serão mensais e não poderão exceder ao máximo de dez (10).

§ 2.º A interrupção do pagamento das parcelas importará em caducidade do benefício concedido neste artigo.

Art. 2.º O benefício previsto nesta lei, só será concedido até o dia trinta de outubro do corrente ano, devendo ser requerido ao Prefeito Municipal, e uma vez deferido, constará de termo competente, lavrado em livro próprio.

Art. 3.º A presente lei vigorará desde a sua publicação, salvo quanto ao imposto predial, cuja vigência terá início após o prazo estabelecido pela Lei n. 1.247, de 19 de julho de 1951.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.010

Inclue um artigo na Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.275, de 9 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído na Lei n. 1.195, um artigo que substituirá o art. 3.º da referida lei, que foi vetado, artigo esse que terá o seguinte teor:

“Os novos estabelecimentos agrícolas ou pecuários, criados após esta Lei, bem como os criados após a publicação da Lei n. 272, de 14 de dezembro de 1948, estarão isento de qualquer imposto municipal por (5) cinco anos improrrogáveis, enquanto for mantida a finalidade de aforamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.011

Aumenta os proventos da pensão deixada pelo ex-funcionário municipal, Jonas Dias Maltéz Henriques.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.270, de 7 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA :

Art. 1.º Ficam aumentados para a quantia de quatrocentos cruzeiros mensais os proventos da pensão do montepio deixada pelo falecido ex-funcionário municipal, Jonas Dias Maltez Henriques, a favor de suas filhas Irene, Maria de Nazaré e Risoleta Maltez Henriques, devendo o pagamento ser efetuado pelas respectivas verbas e tabelas orçamentárias, autorizado o Executivo Municipal a abrir o necessário crédito para cobrir a dita despesa, à conta dos recursos disponíveis do Município de Belém.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.012

**Modifica a redação dos arts. 3.º e 6.º da Lei n. 244, de 23 de novembro de 1948.**

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.271, de 7 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA :

Art. 1.º Passam a ter a seguinte redação os arts. 3.º e 6.º da Lei Municipal n. 244, de 23 de novembro de 1948, que "isenta de todos os impostos ou taxas municipais as indústrias consideradas novas".

"Art. 3.º A isenção de impostos, taxas e quaisquer outras tributações, será considerada pelo poder executivo, nos termos desta lei, sendo estipulado os prazos convenientes no limite mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos improrrogáveis".

"Art. 6.º Os pedidos de isenções constantes desta lei, serão sempre solicitados ao poder executivo, declarando o interessado,

entre outras alegações explicativas as seguintes :

I — Firma ou razão comercial, número e data do seu registro, sede e objetivo, estado civil do requerente e sua nacionalidade.

II — Fins a que se destinam a indústria ou industriais, capital disponível e possibilidade".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.013

**Fica concedido por aforamento um terreno a Manoel Soares de Miranda.**

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.274, de 7 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, um terreno a Manoel Soares de Miranda, situado à Rua São Jorge, no bairro da Marambáia lotes 23 e 25, distante da Avenida D'Alva 54 metros. Limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 11 metros por 54 ditos de fundos ou seja uma área de 594 metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.016

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

## DECRETA :

Artigo Único. Fica nomeado o Sr. Abel Mota Soares, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Servente, lotado na Seção de Contabilidade da Contadoria Geral, nos tér-

mos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.017

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

## DECRETA :

Artigo Único. Fica contado para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 94, § 3.º do Decreto-lei n. 4.151 de 28 de outubro de 1942, à favor de Raimunda Orlandina Lima Gouvêa, ocupante efetivo do cargo da carreira de Oficial Administrativo, classe K, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, o tempo de serviço de oito (8) anos prestados ao Município de Belém, no período de 4 de agosto de 1934 a 10 de junho de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.018

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder, por aforamento um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, requerido por Emílio Pedreira de Albuquerque.**

O Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.320 de 22 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA :

Art. 1.º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Belém, a conceder por aforamento um terreno situado na quadra: Rua Aristides Lobo para onde faz

frente e Riachuelo, na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas Benjamin Constant e Piedade, de onde dista 30m,00; limita-se de ambos os lados com quem de direito, medindo de frente dez metros por trinta metros de fundos (10m,00 x 30m,00), com a área de trezentos metros quadrados (300m<sup>2</sup>,00), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.020

**Abre crédito especial na quantia de Cr\$ 48.233,20, a favor de diversos funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Belém.**

O Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.300, de 17 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA :

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Belém, o crédito especial de quarenta e oito mil duzentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 48.233,20), para pagamento da quinta (5.ª) parte de vencimentos de diversos funcionários efetivos da Prefeitura que deixaram de receber correspondente ao período de abril de 1946 à dezembro de 1951, autorizado o Prefeito Municipal de Belém a realizar essa despesa, à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício financeiro corrente de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro  
Prefeito Municipal



## DECRETO N. 4.019

## Autoriza a abertura de créditos suplementares

Dr. Lopo Alvares de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.306, de 18 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, nos termos da legislação em vigor, o crédito suplementar de Cr\$ 9.095.000,00 (nove milhões e noventa e cinco mil cruzeiros), ao orçamento do exercício de 1951 e distribuído pelas seguintes verbas :

<b>Administração Geral :</b>			
Executivo			
Gabinete do Prefeito			
Material Permanente .....	200.000,00		
Material de Consumo .....	5.000,00	205.000,00	
<hr/>			
<b>Administração Superior :</b>			
Secretaria Geral			
Material Permanente .....	6.000,00		
Material de Consumo .....	12.000,00	18.000,00	
<hr/>			
<b>Serviço de Administração :</b>			
Material de Consumo .....		10.000,00	
<b>Serviços Técnicos Especializados :</b>			
Contencioso Municipal			
Material de Consumo .....		10.000,00	
<b>Departamento Patr. Arv. Cadastro</b>			
Material de Consumo .....		4.000,00	247.000,00
<hr/>			
<b>Exação e Fiscalização Financeira</b>			
Administração Superior			
Dep. Faz. Div. Receita			
Material Permanente .....	4.000,00		
Material de Consumo .....	35.000,00	39.000,00	
<hr/>			
<b>Dep. Faz Div. Despesa</b>			
Material de Consumo .....		4.000,00	
<b>Serviço de Fiscalização</b>			
Diret. Fisc. Municipal			
Material Permanente .....	110.000,00		
Material de Consumo .....	25.000,00	135.000,00	
<hr/>			
<b>Serviços Diversos :</b>			
Mercados Públicos			
Material Permanente .....	50.000,00		
Material de Consumo .....	10.000,00	60.000,00	
<hr/>			
<b>Subprefeitura do Mosqueiro :</b>			
Material de Consumo .....		15.000,00	
<b>Subprefeitura de Icoaraci</b>			
Material de Consumo .....		5.000,00	
<b>Percentagens</b>			
Percentagens Diversas .....		600.000,00	858.000,00
<hr/>			
<b>Seg. Pública e Assist. Social</b>			
Corpo Municipal de Bombeiros			
Despesas Diversas .....			150.000,00
<b>Serviços Industriais</b>			
Serviços de Transporte			
SubPrefeitura de Mosqueiro			
Material de Consumo .....		150.000,00	
<b>Serviços Urbanos :</b>			
Subprefeitura do Mosqueiro			
Material de Consumo .....		30.000,00	
<b>Subprefeitura de Icoaraci :</b>			
Material Permanente .....	150.000,00		
Material de Consumo .....	50.000,00	200.000,00	380.000,00

<b>Serviço de Utilidade Pública:</b>		
<b>Administração Superior</b>		
<b>Depto. Munip. de Engenharia</b>		
Material Permanente .....	2.000.000,00	
Material de Consumo .....	500.000,00	2.500.000,00
<b>Inspt. de Arb. B. H. e Jardins</b>		
Material Permanente .....	250.000,00	
Material de Consumo .....	100.000,00	350.000,00
<b>Const. e Cons. de Lodrs. Públicos</b>		
<b>Dept. Munip. de Engenharia</b>		
Pessoal Variável:		
Diarista .....		500.000,00
<b>Insp. de Arb. B. H. e Jardins</b>		
Pessoal Variável		
Diarista .....		500.000,00
<b>Consrt. e Cons. de Rodovias</b>		
<b>Serv. M. Estrs. Rodagem</b>		
Material Permanente .....	10.000,00	
Material de Consumo .....	10.000,00	20.000,00
<b>Serviço de Limpeza Pública</b>		
<b>Depto. de Limpeza Pública</b>		
Pessoal Variável		
Diarista .....		1.000.000,00
<b>Subprefeitura do Mosqueiro</b>		
Pessoal Variável		
Diarista .....		150.000,00
<b>Subprefeitura de Icoaraci</b>		
Pessoal Variável		
Diarista .....		400.000,00
<b>Serviços Diversos:</b>		
<b>Cemitérios Públicos</b>		
Pessoal Variável		
Diarista .....		200.000,00
<b>Obras e Melhoramentos</b>		
Obras e Melhoramentos e Recal. da Cidade .....	1.300.000,00	6.920.000,00
<b>Encargos Diversos</b>		
<b>Contr. para Previdência</b>		
Contr. da P. M. B. para seguro de funcionários .....	10.000,00	
<b>Diversos</b>		
Gratificações .....	250.000,00	
Aq. e Cons. de Obras d'Arte .....	30.000,00	
Eventuais .....	250.000,00	540.000,00
		<u>9.095.000,00</u>

Art. 2.º O crédito suplementar aberto pela presente Lei correrá à conta dos recursos financeiros e disponíveis da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro,

Prefeito Municipal de Belém

DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Celina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de maio do ano passado, data em que terminou a licença de noventa (90) dias que lhe foi concedida, nos termos do art. 166, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-lei. Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Olgarina Coeli de Moraes, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrân-

cia, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Floriano Peixoto, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 11 de maio do corrente ano, data em que foi submetida à inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro, e a respectiva Junta verificou que "não há doença que justifique licença", sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Notificação

Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc.

Pelo presente edital, expedido de ordem do Sr. Major Chefe de Polícia, fica notificado o Sr. Jéré-

EDITAIS

nimo Santana, ocupante efetivo do cargo de Fiscal — classe I, da Delegacia Estadual de Trânsito, deste Departamento, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de abril do corrente ano, data em que dirigiu uma petição ao Exmo. Sr. General Governador do Estado solicitando licença para tratar de seus interesses particulares, sem vir pelos trâmites legais, infringindo, assim, o art. 48 do Regulamento da I. G. C., criado pelo Decreto n. 123-A, datado de 26 de junho de 1944, sob pena de, findo o prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 20 de agosto de 1951. — Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G — 22 e 27/8; 2, 7 e 14/9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Otávio Ferreira da Silva Lopes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ferreira Pena, para onde faz frente e prolongamento da Soares Carneiro, Rua Curuçá e Travessa 14 de Março, de

onde dista 134m,00; limita-se à direita o imóvel n. 133 e a esquerda o de n. 140, medindo de frente 5m,00 por 61m,50 de fundos, forma triangular com a área de 152m2,50.

Convido os heréus contentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de agosto de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T.884-Cr\$ 120,00-4, 14 e 25/9)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

-Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo do Francisco Evaristo dos Santos, maranhense, solteiro, residente à Passagem Alberto Engelhard n. 62, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Gentil Bittencourt para onde faz frente a Américo Santa Rosa, Côvões de S. Braz, de onde dista 11,940 e Travessa Barrão de Mamoré; limita-se à direita Raimunda Martins Pereira e a esquerda Maria B. Sousa; medindo de frente 6m,70 por 40m,00 de fundos, ou seja uma área de 268m2,00.

Convido os heréus contentes ou aos que se jul-

rem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito, protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1951.  
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T.727-Cr\$ 120,00.3 e 18|8 e 3|9)

#### Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, brasileiro, amazonense, magistrado, residente nesta cidade à Avenida 16 de Novembro n. 379, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Frente a Estrada Nova recentemente aberta e em paralela a demarcação dos terrenos do SNAPP — fundos até o Igarapé S. Joaquim; lateral direita à Travessa Santo Onofre e lateral esquerda, terreno infernades em metragem menor a outros petionários. Medindo de frente 132m,00 fundos: na lateral direita com testada à Trav. Santo Onofre—a poligonal de 2 elementos: 1.º em 210m,00 e o 2.º com 61m,00—lateral esquerda 142m,00 — linha no Igarapé São Joaquim 144m,00 área 29.232m2,00.

Convidado os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de agosto de 1951. (a)  
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(G-Dias 8, 23|8 e 8|9)

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acha-se aberta no Departamento de Obras, Terras e Viação, concorrência pública para a construção de um Grupo Escolar, nesta Capital, no bairro da Cremação.

Só serão aceitas propostas de engenheiros diplomados ou firma construtora, com situação regular em face das legislações federais, estaduais e municipais em vigor.

Plantas, especificações e demais informações serão presentes aos interessados, no Departamento de Obras, do Estado.

As propostas serão recebidas, devidamente lavradas, até às 11 horas do próximo dia 31 do corrente, no D. O. T. V., quando serão abertas e julgadas, em presença dos interessados.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 16 de agosto de 1951. — (a)  
Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, diretor geral.

(G — Dias 18, 21, 23, 25, 27 e 30|8; 1, 3, 5 e 7|9)

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Luiz Marcelino da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º termo, 50º Município, Óbidos e 131.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, denominada São Francisco, está situada na colônia agrícola do Rio Branco e fica à margem esquerda da estrada real, denominada Rio Branco, limitando-se na frente, com dita estrada; do lado de cima, com terras devolutas; do lado de baixo, com a margem direita do igarapé do Cedro; e pelos fundos com terras devolutas, medindo 1.500 metros de frente por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951 — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(T-787-Cr\$ 120,00.12, 22|8 e 2|9)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Alan Cardeck Torres, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21ª comarca, 54º

termo, 54º Município, Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada no prolongamento da Colônia do Mojú, possuindo uma área de 2.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, limitando-se pela frente ou nascente, com o igarapé Grande do Mojú; pelos fundos, ou poente, com terras devolutas do Estado, marginadas pelo igarapé do Ubinzal e igarapé do Chaves; pelo norte, com o igarapé do Una e limites das terras requeridas por Antônio Torres Filho; e ao sul, com o igarapé do Chaves.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a mesa de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951 — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(T-788-Cr\$ 120,00.12 e 22|8 e 2|9)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Zito Dias da Silva e Herlinda Vieira da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º termo, 50º Município, Óbidos, e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, que fica na Colônia do Rio Branco, mede 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limitando-se na frente com a margem esquerda do Rio Branco; do lado de cima, com a margem esquerda do rio Brinquinho; do lado de baixo e fundos, com terras devolutas, pertencentes ao Estado, não existindo dentro das mesmas sinais naturais.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.<sup>a</sup> Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T.794-Cr\$ 120,00-14, 24/8 e 3/9)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Antônio Torres Filho, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.<sup>a</sup> comarca, 54.<sup>o</sup> termo, 54.<sup>o</sup> Município de Santarém e 136.<sup>o</sup> distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada no prologamento da Colônia Mojú, possuindo uma área de 2.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, limitando-se a frente ou norte, com o igarapé do Una; pelos fundos ou sul, com o igarapé do Ubinsal; pelo nascente, aonde desagua o igarapé do Ubinsal; e pelo poente, com terras devolutas, marginadas pelos igarapés do Una e do Ubinsal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, naquele Município de Santarém.

3.<sup>a</sup> Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T.794-Cr\$ 120,00-14, 24/8 e 3/9)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Artur de Sousa Galucio, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.<sup>a</sup> comarca, 50.<sup>o</sup> termo, 50.<sup>o</sup> município, Óbidos, e 131.<sup>o</sup> distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, está situada à margem direita do igarapé Moratuba, a qual lhe serve de limites; pela frente, limitando-se, do lado de cima com Jaquetina

Maria da Conceição; do la-

do de baixo e fundos, com terras devolutas, medindo 500 metros de frente por mil (1.000) metros de fundos, não existindo dentro das terras sinais naturais.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.<sup>a</sup> Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T.796-Cr\$ 120,00-14, 24/8 e 3/9)

## ANÚNCIOS

### F. DE CASTRO, MODAS

S. A.

#### Ata da reunião ordinária da Assembléia Geral de F. de Castro, Modas S. A.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sede social, à Rua de Santo Antônio n. 36, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas de F. de Castro, Modas S. A., convocados para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços e demonstração de lucros e perdas da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Antônio Batista Pires, para isso indicado pelos presentes, o qual convidou para servirem como secretários os acionistas Edgar Ramos de Sousa e Nilson Girão Cardoso. Verificando estarem presentes seis acionistas representando mil quatrocentas e cinquenta ações, consoante as assinaturas lançadas no livro de presença, o Se-

nhor Presidente declarou haver número legal e declarou aberto os trabalhos. A seguir mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura dos anúncios de convocação desta assembléia publicados no DIÁRIO OFICIAL dos dias sete, nove e quatorze do mês corrente e "Folha do Norte" dos dias sete, nove e quatorze também deste mês e concebidos nos seguintes termos: — F. de Castro, Modas S. A. Assembléia Geral Ordinária. Na forma do disposto nos Estatutos sociais convoco os Srs. Acionistas desta sociedade para a reunião da Assembléia Geral ordinária que se deverá realizar na sede social, à Rua Santo Antônio n. 36, a 14 do corrente mês às 14 horas a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria, referentes ao último exercício e o que ocorrer. Belém, 4 de agosto de 1951. — (a) Antônio Batista Pires, diretor pre-

sidente. A seguir o Senhor Presidente mandou proceder pelo segundo secretário a leitura do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço do exercício anterior submetendo esses documentos à discussão. Os Srs. Acionistas foram de parecer que esses papéis estavam em condições de serem aprovados unânimemente, tendo-se absterido de votar os acionistas que fazem parte da diretoria. O Senhor Presidente anunciou que ia se proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo exercício. Realizado o pleito e apurado o resultado verificou-se que foram eleitos membros efetivos unânimemente os Srs. Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Francisco de Paula Valente Pinheiro e Floriano Barbosa Ferreira Vidigal; Suplentes: João Diniz Mescouto, Armando de Brito Tavares e Flávio Ugo de Pinho. Tratando-se em seguida da fixação dos vencimentos dos srs. diretores, foi aprovada a proposta feita pelo acionista Adolfo Burgos Xavier no sentido de ser estabelecida para o diretor presidente a remuneração mensal de sete mil cruzeiros, para os diretores, seis mil cruzeiros mensais e para os membros do Conselho Fiscal, cento e cinquenta cruzeiros para cada um, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou que ia suspender a sessão por quinze minutos para a lavratura da ata dos trabalhos. Reabertos estes foi a presente ata lida e achada conforme e aprovada, em firmeza do que vai assinada por todos os presentes.

Pará, 14 de agosto de 1951  
— Pp. de Ana Margarida Freitás de Castro — Antônio Batista Pires — Antônio Batista Pires — Antônio Dias Corrêa Braga — Edgar Ramos de Sousa — Adolfo Burgos Xavier e Nilson Girão Cardoso.

(Ext.—49)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL** - DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
 Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, Estado do Pará, faço publicar para conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com a autorização concedida no processo n. 2820/51, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2.º do Decreto-lei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos, em LILÃO, no dia 9 de setembro, às nove (9) horas, na sede da Fazenda de Criação, no Município de Soure, 35 animais: sendo 19 bovinos, 10 bubalinos e 7 equinos.

N.º de ordem	Espécie	N O M E S	N.º RGS	Sexo	Raça	Data de nasci-mento	P A I		M A E		VALOR Cr\$	OBSERVAÇÕES	
							Raça	Nome	N.º	Raça			Nome
1	Bovina	Luizão de Soure	792	M	Nelore	15-6-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Estrela	733	1.000,00	Portad. de Genf. orig.
2	"	Kunjo de Soure	799	M	Nelore	28-6-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Fragata	490	500,00	"
3	"	Forto de Soure	804	M	Nelore	2-9-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Fonduha	778	500,00	"
4	"	Kelton de Soure	861	M	Nelore	8-9-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Garbala	494	500,00	"
5	"	Komanto de Soure	863	M	Nelore	16-9-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Favosita	782	500,00	"
6	"	Furturo de Soure	867	M	Nelore	2-10-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Wagosa	368	500,00	"
7	"	Furturo de Soure	887	M	Nelore	30-11-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Ganancinha	493	500,00	"
8	"	Gegs de Soure	898	M	Nelore	19-4-50	Nelore	Horrelke	Nelore	Gelija	584	500,00	"
9	"	Gelato de Soure	906	M	Nelore	8-5-50	Nelore	Horrelke	Nelore	Mesticana	748	500,00	"
10	"	Genofim de Soure	911	M	Nelore	8-6-50	Nelore	Horrelke	Nelore	Victoria	367	500,00	"
11	"	Guso	831	M	Nelore	10-2-48	Nelore	Horrelke	Nelore	Xispa	806	1.000,00	"
12	"	Henri	837	M	Nelore	22-2-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Xispa	806	500,00	"
13	"	Kacero de Soure	847	M	Nelore	16-7-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Albina	812	500,00	"
14	"	Parrejo de Soure	862	M	Nelore	10-9-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Carica	823	500,00	"
15	"	Parrejo de Soure	882	M	Nelore	15-11-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Bacana	807	500,00	"
16	"	Regênio de Soure	729	M	Nelore	4-1-49	Nelore	Horrelke	Nelore	Marie	280	500,00	"
17	"	Oluchni	596	F	Nelore	1-9-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
18	"	Celso	599	F	Nelore	1-9-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
19	"	Fir de Soure	797	F	Nelore	20-6-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
20	"	Fir de Soure	88	M	Nelore	1-5-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
21	"	Betina	43	F	Nelore	26-7-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
22	"	Reminhua	50	F	Nelore		Nelore	Horrelke	Nelore				"
23	"	Beracien	51	F	Nelore		Nelore	Horrelke	Nelore				"
24	"	Dadira	56	F	Nelore		Nelore	Horrelke	Nelore				"
25	"	Dadira	58	F	Nelore		Nelore	Horrelke	Nelore				"
26	"	Dadira	62	F	Nelore		Nelore	Horrelke	Nelore				"
27	"	Decada	158	F	Nelore		Nelore	Horrelke	Nelore				"
28	"	Espeiro de Soure	143	M	Nelore	31-6-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
29	"	Entrado de Soure	144	M	Nelore	12-8-48	Nelore	Horrelke	Nelore				"
30	"	Fir de Soure	148	M	Nelore	23-9-48	Nelore	Horrelke	Nelore				"
31	"	Fir de Soure	149	M	Nelore	25-4-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
32	"	Furba de Soure	149	M	Nelore	25-4-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
33	"	Furba de Soure	151	M	Nelore	30-5-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
34	"	Furba de Soure	152	M	Nelore	12-7-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
35	"	Furba de Soure	153	M	Nelore	12-7-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
36	"	Furba de Soure	154	M	Nelore	16-7-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"
	"	Furba de Soure	156	M	Nelore	1-10-49	Nelore	Horrelke	Nelore				"

Secretaria da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, 20 de agosto de 1951.

VISTO  
 RUGO LANGER DE BOKORAMA  
 Inspetor Chefe de I. R.

GERALDO ALBERTO FERREIRO  
 Insp. Dat. "20" - Praça da P. A.  
 (pelo sig. de. 20/8/51)

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XLX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.400

EXPEDIENTE DOS DIAS  
28 E 29 DE AGOSTO  
DE 1951

Juizo de direito da 1.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Ação executiva: A., Pêres Sanches & Cia.; R., Benvenuto Gonçalves das Neves — Mandou que os interessados tomem conhecimento do officio de fls. 38.

— Tutela do menor Edison da Cunha Coitabra — Vista aos interessados e ao Dr. C. de Orfãos.

— Assinatura de escritura: Requerentes, Manoel Varela de Oliveira e outra; requerida, Sociedade Civil de Agronomia e Veterinaria do Pará — Chamou o processo à ordem, para que sejam feitas as intimações devidas.

— Interdição de Jacob Moisés Levi — Ao Dr. C. de Interditos.

— No officio da Cia. de Seguros Aliança do Pará — Junta-se aos autos.

— No requerimento de Amélia Ribeiro Leão — Conclusos.

— Idem, de Lourenço Almeida — Vista aos interessados.

— Idem, de Henrique Gastão Alcarde — Mandou prestar as declarações legais.

— Idem, de Olga Chaves Gonçalves Léo — Identico despacho.

— Idem, de N. de Azevedo & Cia. — Mandou citar.

— Idem, de Abelard Magalhães da Silva — Conclusos.

— Idem, de Joaquim dos

## PODER JUDICIARIO

### FORUM DA COMARCA DE BELEM

Santos Freitas — Conclusos. julgamento (continuação);

— Idem, de Olívia da Conceição Fontes — Conclusos. Ação executiva: A. Cia. Nacional de Vidros e Molduras; R., N. Ribeiro — Mandou fazer os pagamentos na forma do cálculo.

— Idem, de Naih Silva Clissold — Sim.

— Inventário de Francisco Macedo Viana — Vista aos interessados.

— No requerimento de Helena Gomes — Como requer.

Juizo de Direito da 2.<sup>a</sup> vara Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Justificação: Requerente, Augusto Alves de Moura — Vista ao Dr. Rep. do M. Público.

— No requerimento de Valentim Marques Amorás — Identico despacho.

— Ação ordinária: AA., Alfredo Rodrigues de Sousa e sua mulher; RR., Célio Danin Marques e outros — Em indicação de novo perito.

— Ação ordinária: A., Zulmira de Sousa-Marinho Simas — A conta.

— Inventário de Eduardo Relvas — Ao cálculo.

Juizo de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara Juiz — Dr. SADI MONTE NEGRO DUARTE

Inventário de Antônio José Sfair — Deferiu o pedido de fls. 271.

— Ação cominatória: AA., José Ferreira Diogo e sua mulher; R., Adriano Gomes Serrano Junior — Designou o dia 10 de setembro, às 10 horas, para audiência de instrução e

— Ação ordinária: A., Liber Fridman; R., Gregório Galdferi — Designou o dia 4 de setembro entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Inventário do Dr. João Santinho Ribeiro — Vista aos interessados.

— Ação executiva: A., Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro; R., Ribeiro, Monteiro & Cia. — Mandou sejam feitos os pagamentos devidos.

— Ação executiva: A., João dos Santos Conde Filho; R., Barros Conde & Cia. — Vista aos interessados.

— Inventário de Maria Cândida Monteiro Geraldes — Vista aos interessados.

Pinto Mansiro de Sá — Em forma da partilha.

— No officio do titular da 3.<sup>a</sup> vara — Conclusos.

— No requerimento de Antônio dos Santos Junior — Sim.

— Inventário de João Narciso Loureiro — Ao cálculo.

Juizo de Direito da 4.<sup>a</sup> vara Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Inventário de Maria Firmiana Branco — Vista aos interessados.

— Idem — Arrolamento de Francisca Xavier Neri — Julgou feito o arrolamento.

— Idem, de Joana Maria da Conceição — Mandou passar o alvará pedido.

— Entrega de menor: Requerente, Júlia Ribeiro da Costa — Vista ao Dr. Curador.

— Reintegração de posse: A., Maria Augusta Furtado Ramos; R., Manoel Neri Monteiro — Mandou renovar as diligências para o dia 8 de setembro entrante.

Juizo de Direito da 5.<sup>a</sup> vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade: A. Vista ao M. Público.

— Aumento de pensão alimentícia: A., Nélia Guimarães Ribeiro da Silva; R., Adolfo Ribeiro da Silva — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 2.

— Idem — A., Joana Evangelista Braga — Mandou expedir a competente precatória.

— Ação ordinária: A., Zuleide Ferreira da Silva; R., Cecília de C.

— Idem, de Laura Gomes Jacob — Deferido.

— Idem, de Glória de Jesus Cordeiro de Barros — Conclusos.

— Idem, de Importadora de Ferragens S. A. — Deferido.

— Inventário de Dalila

Paiva — Designou o dia 21 de setembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Pretoria do Cível  
Pretôr — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES  
No requerimento de Maquias de Vasconcelos — D. e A. Cite-se.

Arrolamento de Júlia Pereira de Sousa — Visita aos interessados.

—Idem, de Raimundo Alves — Em avaliação.

No requerimento de Viação Real, Ltda. — Informe o escrivão.

—Idem, de Belmira d'Oliveira Seabra — Mandou citar.

Despejo: A., Jerônimo Monteiro Noronha; R., Francisco Sobral Campos — Indeferiu o requerido às fls. 15.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(T-883-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito de Carvalho Fernandes e a senhorinha Altair Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, São Luiz, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 1.470, filho de Francisco Couto Fernandes e de Dona Raimunda de Carvalho Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, Guimarães, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado n. 1.460, filha legítima de Antônio José Gonçalves e de Dona Martinha de Abreu Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T-853-Cr\$ 40,00-28|8 e 4|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Maciel Barbosa e Dona Maria Paula da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta

cidade e residente à Rua Lauro Melo n. 463, filho de Antônio Rodrigues Barbosa e de Dona Anastácia Santiago Brandão.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Lauro Melo n. 463, filha de Dona Avelina Andréa da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T-854-Cr\$ 40,00-28|8 e 4|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Pereira da Silva e Dona Silvina Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Peixe-Boi, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 778, filho legítimo de Secundino Pereira da Silva e de Dona Francisca Maria de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá n. 778, filha de Dona Sabina Marques.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(T-855-Cr\$ 40,00 28|8 e 4|9)

## EDITAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Quaresma Gonçalves e a senhorinha Maria Pereira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Joanes, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.703, filho de Secundino Antônio Gonçalves e de Ana Barbosa Gonçalves.

Ela é também solteira, natural de Pernambuco, Garanhuns, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.703, filha legítima de Antônio Amaro dos Santos e de Dona Benvenida Pereira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T-881-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Evilasio Fernandes de Alencar e Dona Zaira Muniz Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, 2º sargento do Exército Nacional, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. n. 1.121, filho legíti-

timo de José Fernandes de Alencar e de Dona Francisca Fernandes de Alencar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salinas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Curuzú n. 1.112, filha legítima de Antônio Figueiredo Nunes e de Dona Mariana Muniz Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(T-882-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Manoel da Silva e a senhorinha Julieta Meireles da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Pau D'Alho, padeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto n. 97, filho de Maria Guilhermina da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, ilha das Onças, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Tambois n. 797, filha legítima de João Meireles da Costa e de Dona Florinda Meireles da Costa.